



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 16/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, de acordo com o Inciso II do art. 48 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Jardel Peron Waquim**, matrícula 097, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 15 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 15 de maio de 2018

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá